



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º, n.º 3 do 93.º, 97.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 07/10/2020 e baseada na proposta do Vereador do pelouro datada de 06/10/2020, ambos fundamentados no interesse da autarquia foi autorizada a mobilidade intercarreiras, do Assistente Técnico Virgílio António Ferreira David de Sousa, com início de produção de efeitos a 08/10/2020 e pelo período de 18 meses, salvo se prazo mais curto for decidido superiormente, para passar a exercer funções correspondentes à da carreira de Fiscal na referida Divisão de Habitação e Urbanismo do Município de Almeirim, para assegurar funções inerentes a essa carreira e categoria, com exato montante pecuniário mensal que auferia atualmente conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12 devidamente atualizada.

Almeirim, 08 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro